



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE ADITAMENTO DE CARTA CONTRATO N.º 19/10

Processo Administrativo n.º 09/10/35068

Interessado: Secretaria Municipal Serviços Públicos

Modalidade: Convite n.º 12/10

Carta Contrato n.º 14/10

Objeto: Serviços de coleta, carregamento, transporte, descontaminação, e destino final de lâmpadas inservíveis

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **APLIQUIM EQUIPAMENTOS E PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.**, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA - DO ADITAMENTO

1.1. Fica aditado o contrato inicial no percentual de 25%, a partir de janeiro de 2011.

SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Dá-se ao presente o valor estimado de R\$ 9.375,00 (nove mil e trezentos e setenta e cinco reais).

TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente com a execução do presente termo correrá por conta de verba própria do exercício de 2011, conforme fls. 290 do Processo.

QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 25 de agosto de 2010.

ENG.º FLÁVIO AUGUSTO FERRARI DE SENÇO

Secretário Municipal de Serviços Públicos

APLIQUIM EQUIPAMENTOS E PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.

Representante Legal:
Epitácio Correia de Medeiros
RG. 6736.664
CPF.: 552619578-34

Representante Legal:

RG nº
CPF nº

Representante Legal: Alex Sandro Pimentel de Oliveira
RG nº 42.030.125-5
CPF nº 340.259.008-58

CSPL/smz